



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo
[Signature]
Presidente
19/3/18

INDICAÇÃO Nº109/2018

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do duto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei com a denominação de “Escola Segura”, determinando que todos os profissionais que possuem contato direto com os alunos de creches e escolas da rede pública municipal e particular no município; assim como todas as escolas e creches situadas no município de Santa Rosa de Viterbo possuam ao menos um profissional por período com conhecimentos sobre primeiros socorros, com certificado emitido por instituição capacitada, conforme anexo.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que são profissionais que lidam com um grande número diário de crianças, que necessitam ter esse tipo de conhecimento, a fim de proteger uma eventual vítima contra maiores danos, até a chegada de um profissional especializado de saúde.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

[Signature]
Roberta Cristina de Andrade Alves Pereira (Roberta do Banespa)
Vereadora